

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SECEC Nº 97 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Lei Estadual nº 7.035/2015, de 07 de julho de 2015 e no Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, designada pela Resolução SECEC nº 85, de 27 de maio de 2020, conforme art. 2º.

**Art. 2º** - O Comitê de Administração constituído por membros da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/SECEC, nos moldes do § 1º, do art. 5º do Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

**PRESIDENTE - SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**  
VITOR DE ABREU CORREA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**  
PAULO ROBERTO DOS REIS

**MEMBRO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**  
ROSEMARY COSTA

**MEMBRO DA EQUIPE CONTÁBIL:**  
LEONEL CARVALHO PEREIRA

**MEMBRO COM FORMAÇÃO JURÍDICA:**  
ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS

**OUTROS MEMBROS:**  
**ROBSON RIBEIRO ESCOVEDO**  
**LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2020

**DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS**  
Secretária de Estado de Cultura  
e Economia Criativa

Id: 2267513

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FUNARJ Nº 772 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO :**

- o disposto na Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, e

- a necessidade de instituir uma comissão para fins de formação, condução e instrução de tomada de contas;

- finalmente o que consta do Processo nº SEI-180002/000458/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas no âmbito da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, que terá como atribuições

I - verificar o cumprimento do que estabelecem os artigos 4º, 5º e 7º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017;

II - elaborar o relatório conforme determinações estabelecidas no inciso I, do artigo 8º da Deliberação TCE nº 279/2017.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

RAMILDE FERNANDO FERREIRAS SANTOS - Id funcional 2868016-2  
JOURBERT FONSECA DA SILVA - Id funcional 623471-2  
ANA CRISTINA RAIBOLT CORREA - Id funcional 2866384-5

**MEMBRO SUPLENTE**

MARIA LUCIA MELO CARVALHO - Id funcional 3219006-9

**Art. 3º** - O Presidente nos seus impedimentos, será substituído, por JOURBERT FONSECA DA SILVA - Id funcional 623471-2.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020

**JOSÉ ROBERTO GIFFORD**  
Presidente

Id: 2267481

**Secretaria de Estado de Vitimados**

**SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS  
CHEFIA DE GABINETE**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 AGOSTO DE 2020  
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE VITIMADOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 42.002/2009, que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Estadual de

acordo com o Plano de Classificação de Documentos e a tabela de temporalidade das atividades-meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ainda, o constante no Processo nº SEI-120005/000067/2020,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Gestão de Documentos, objetivando o estabelecimento de procedimentos comuns que visem a boa administração da produção, controle e padronização da documentação desde o momento da produção nos diversos setores até a sua destinação final, com eliminação ou preservação definitiva.

**Art. 2º** - Sejam designados para integrar a Comissão de Gestão de Documentos, mantidos, sob a guarda do Setor de Protocolo, desta Secretaria, objetivando a racionalização de seu acervo, de acordo com o constante no Processo nº SEI-380001/000161/2020, os seguintes servidores:

BRUNO ADELINO FARIAS, ID Funcional nº 592863-0 - Presidente;  
FERNANDA FONSECA DA CUNHA, ID Funcional nº 2446773-1 - Suplente;  
MAGNO JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5107438-9;  
RHANNER AUGUSTO MENDES DE SOUZA E SILVA, ID Funcional nº 5033947-8;  
PAULA MONIELLO SOUTO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5107397-8;  
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5076761-5.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão da Gestão de Documentos:

I - atuar no mapeamento das atribuições e identificar os tipos documentais produzidos pelo Órgão para elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos, instrumentos que permitirão a adequada classificação e avaliação dos tipos produzidos no Sistema Eletrônico de informações - SEI-RJ;

II - manter atualizados, sob orientação do APERJ, seus instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);

III - implementar as normas e procedimentos de gestão documental e de gestão de protocolo, estabelecidos nos Manuais de Gestão de Documentos, de Gestão de Protocolo e de Redação Oficial;

IV - gerenciar os procedimentos de seleção e destinação de documentos a partir das Tabelas de Temporalidade aprovadas pelo APERJ;

V - fiscalizar o seu respectivo órgão ou entidade em relação ao cumprimento de normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Sistema de Arquivos do Estado do Rio de Janeiro -SIARQ-RJ.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020

**PRICILLA AZEVEDO BARLETTA**  
Secretária de Estado de Vitimados

Id: 2267402

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 25.08.2020**

**PRORROGA**, por mais 60 dias, a contar de 12/08/2020, o ato que designou **FERNANDO BARBALHO MARTINS**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19222475, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em caráter temporário, prestar assistência para fins do disposto no Processo nº SEI-140001/038662/2020.

**DE 26.08.2020**

**NOMEIA CASSIA DA SILVA ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Sergio de Araujo Batista, com validade a contar de 01 de setembro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

**DESIGNA CASSIA DA SILVA ABREU**, Assistente II, Símbolo DAI-6, para ter exercício na Assessoria de Perícias e Avaliações Imobiliárias, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de setembro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

**DESIGNA RENATO EDUARDO VENTURA FREITAS**, Id. Funcional nº 4185444-6, para ter exercício no Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

Id: 2267502

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 21.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-140001/033633/2020 - HELIANA GOMES DE ALMEIDA** - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 20389922. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 22/06/2015 a 19/06/2020.

**Processo nº SEI-140001/024902/2020 - LEONARDO CARRILHO JORGE** - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43871976. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 11/07/2015 a 08/07/2020.

**Processo nº SEI-140001/005102/2020 - MARIO FLAVIO GUIMARAES MEIRELLES** - Analista Processual - Id. Funcional nº 50090500. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** a licença sem vencimentos para interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2020.

**DE 24.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-140001/053398/2020 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO** - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43872840. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE:**

1- Com fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 10/05/2006 a 11/09/2006, e 01/10/2006 a 30/09/2007, no total de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social;

2- Com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 07/06/2010 a 07/07/2010, no total de 31 (trinta e um) dias, referente ao tempo de serviço/contribuição prestado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES.

**DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE  
DE 25.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-140001/047443/2020 - FILIPE MELLO MATTOS** - Analista Processual - Id. Funcional nº 43592414. **LOUVADO** nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 21/01/2015 a 26/02/2020.

Id: 2267514

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Vice Governadoria do Estado**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISOS**

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** divulga no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> a ATA da 2ª Sessão da **CONCORRÊNCIA ALC Nº 011/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinadas à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas Degradadas na Rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com RJ-111 (Vila Cava) e Jaceruba - extensão -26,9Km, Processo nº E-16/002/000.523/2020, realizada no dia 25/08/2020, às 10:00hs.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** divulga no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> a ATA da 1ª Sessão da **CONCORRÊNCIA ALC Nº 012/2020**, referente a Contratação da elaboração de levantamentos, projetos, especificações técnica de materiais e serviços, caderno de encargos, quantitativos, estimativas de custos e cronograma físico e financeiro conforme Termo de Referência, Processo nº E-16/002.006.785/2019 - nº SEI-16/0002/001329/2020, realizada no dia 20/08/2020, às 11:00hs.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** divulga, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>, o **Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 013/2019**, cujo o objeto é a Contratação de serviços de investigação geoambiental para a área onde se encontra instalada a 7ª Residência de Obras e Conservação (ROC) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), situada na Rua Doutor Télió Barreto nº 576, Centro, Município de Macaé/RJ, Processo nº E-16/002/003.101/2019.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** divulga no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> a ATA da 1ª Sessão da **TOMADA DE PREÇO ALC Nº 023/2020 - 3ª Convocação**, referente aos Serviços de Investigação Geoambiental na área da Usina de Rosa Machado, situada na Estrada de Barra do Pirai (Rodovia RJ-145), 1780-Km 27,5, Município de Pirai/RJ, Processo nº E-17/003.105.516/2018, realizada no dia 25/08/2020, às 11:00hs.

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** divulga no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> a ATA da 1ª Sessão da **TOMADA DE PREÇO ALC Nº 005/2020**, referente aos Serviços de Monitoramento Geotécnico, Implantação de Desvio Provisório e Drenagem para a Erosão a montante ocorrida na RJ-142, km 41, no Município de Casimiro de Abreu - RJ, Processo nº SEI 16/0002/002.636/2020, realizada no dia 25/08/2020, às 12:00hs.

Id: 2267344

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna público que a **Concorrência ALC nº 013/2020**, Processo nº SEI 16/0002/002.801/2020, referente às Obras destinadas a revitalização e complementação do sistema de iluminação existente na Avenida Governador Leonel Moura Brizola, na RJ 101, totalizando cerca de 15,40 km, no Município de Duque de Caxias, anteriormente marcada para o dia 03/09/2020, às 11:00h, fica adiada "sine die", atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro -TCE.

Id: 2267485

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº127/2020 (DJU).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SERGIO BERNUDES ADVOGADOS.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A DEFESA DOS INTERESSES DA CONTRATANTE NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0040259-34.2020.8.19.0001, MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONJUNTO COM A DEFENSORIA PÚBLICA PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".  
**PRAZO:** 60(sessenta) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2020.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.232/2020 (IL nº 001/2020).

Id: 2267395



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:  
0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br  
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagógicas




[www.facebook.com/agetransp](https://www.facebook.com/agetransp)  
[www.twitter.com/agetransp](https://www.twitter.com/agetransp)